



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TURISMO

Número do Contrato:		Reserva:		Excursão:		Pág. 02/03
Destino da Viagem:						
Data de Saída:		Data de Retorno:		Tipo:	Excursão Terrestre Nacional	

PAGAMENTO

* Descreva a sua forma de pagamento.



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TURISMO

Número do Contrato:		Reserva:		Excursão :		Pág. 03/03
Destino da Viagem :						
Data de Saída:		Data de Retorno:		Tipo :	Excursão Terrestre Nacional	

CONDIÇÕES GERAIS PARA AQUISIÇÃO DE VIAGENS TERRESTRES NACIONAIS
(PARTE INTEGRANTE DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TURISMO)

1. No caso de o CONTRATANTE e o PASSAGEIRO não se 7.1 - Quando a data de assinatura do presente contrato for igual CONTRATANTE informar à CONTRATADA, no ato da aquisição tratarem da mesma pessoa, compromete-se aquele a levar ao ou inferior a 7 (sete) dias da data do início da viagem, a dos serviços, a necessidade de que seja disponibilizada conhecimento deste o teor destas Condições Gerais, sendo devolução do valor pago sofrerá a incidência de dedução de acomodação para casal ou para pessoas excedentes, através solidariamente responsável por qualquer ato deste último multa aplicada para os casos de desistência, transferência e de camas articuláveis, dobráveis, sofá-cama, a fim de que esta praticado no âmbito da execução do contrato. cancelamento até 7 (sete) dias da data de embarque. verifique a disponibilidade perante o hotel contratado, bem

2. DOS SERVIÇOS CONTRATADOS - É importante que o 7.2 - Ultrapassado o período legal previsto para como a eventualidade de acomodação especial, como berços e CONTRATANTE e o passageiro estejam cientes quanto aos arrependimento, serão cobradas multas percentuais do valor afins. hotéis devem ser rigorosamente respeitados, podendo os serviços contratados bem como se estes estão ou não incluídos total cobrado pelo pacote turístico, para desistências, 11.2 - Os horários de entradas e saídas dos apartamentos nos "incluídos" aqueles que estiverem expressamente mencionados 7.2.1 - com 30 ou mais dias antes do início da viagem: 2%; horários de "início" das diárias variar de acordo com o local, no programa. Quaisquer afirmações ou informações prestadas 7.2.2 - com 29 até 21 dias antes do início da viagem: 5%; sendo em regra as 12 horas no Brasil. Os horários de entrada e verbalmente sobre a inclusão de determinados serviços no 7.2.3 - com 20 até 07 dias antes do início da viagem: 10%; saída nos apartamentos dos hotéis não podem variar em razão preço não devem ser consideradas ou aceitas pelo 7.2.4 - a menos de 07 dias antes do início da viagem; além da dos horários de chegada ou partida do CONTRATANTE. CONTRATANTE e passageiro, tampouco sugestões de multa prevista na alínea anterior, o valor de uma diária Havendo entrada antecipada ou saída posterior ao horário, passeios opcionais e de outras referências que não se contratada, com exceção de feriados e datas comemorativas, deverá o CONTRATANTE verificar e assumir os encargos encontrem escritas no contrato. ocasião em que os hotéis cobram o valor pago por todas as diretamente com o hotel.

2.1 - A CONTRATADA se compromete a disponibilizar a retirada diárias. 11.3 - No caso de, por qualquer motivo, haver a possibilidade do voucher e demais documentos referentes ao pacote turístico 7.3 - Havendo motivo justo, aceito pela CONTRATADA, poderá de que a execução dos serviços contratados fique adquirido na unidade ou loja de aquisição, em até dois dias ocorrer substituição do passageiro, até 6 (seis) dias antes do comprometida, poderá a CONTRATADA alterar o hotel antes da viagem. início da viagem (início da execução dos serviços). contratado, caso em que deverá acomodar os passageiros em

3. DOS SERVIÇOS NÃO CONTRATADOS - As seguintes 7.4 - Ocorrendo desistência do turista, em qualquer fase ou hotel de categoria similar ou superior ao contratado. despesas, bem como outras que poderão ocorrer, e cuja etapa da viagem após seu início, não haverá devolução de 11.4 - A CONTRATADA orienta os clientes para que mantenham ciência será previamente levada ao cliente, não estarão valores, tampouco qualquer bonificação para o desistente. nos cofres dos hotéis quantias em dinheiro superiores àquelas incluídas no preço, tais como taxas com expedição de 8. DO CANCELAMENTO DO PACOTE PELA CONTRATADA - necessárias ou uso diário, documentos importantes, e demais documentos, taxas de embarques, taxa pró-turismo, ingressos Quando a execução dos serviços adquiridos não puder ser objetos de alta estima ou valor. Na impossibilidade de uso dos de qualquer natureza, taxas com expedição e carregamento de realizada por motivo técnico ou por impedimento da prestadora cofres (em função do tamanho ou características do objeto), bagagens, malas, atrativos como filmes de vídeo e TV a cabo, de serviço de hotelaria, reserva-se a CONTRATADA o direito de deverá o cliente informar ao hotel, por escrito, a existência de telefonemas, bebidas, produtos do frigobar, restaurantes, cancelar a prestação do serviço de viagem, comunicando o tal objeto, inclusive suas características, acessórios e valor, extraordinárias e serviços de quarto. As despesas provenientes CONTRATANTE com a antecedência mínima de 72 (setenta e dois) dias antes do que lhe seja facultada outra possibilidade de guarda, de diárias, refeições e deslocamento quando excedentes às duas horas. Ocorrendo o cancelamento, ficará à escolha do estando a CONTRATADA exonerada de qualquer incluídas no programa, que, por qualquer motivo ocorrer, como CONTRATANTE a contratação de outra prestadora do serviço responsabilidade em qualquer circunstância. interrupção de estradas e ou fenômenos naturais, serão de hospedagem ou a programação para outra data. Não 12. DA ALIMENTAÇÃO - A alimentação será fornecida de suportadas pelo cliente. optando por nenhuma das possibilidades, será devolvido pela acordo com a modalidade de hospedagem contratada, devendo constar do voucher a informação sobre quais refeições estão

3.1 - Exceto se expressamente mencionado no voucher, os CONTRATADA, integralmente, o valor pago. passeios opcionais não estão incluídos no preço contratado, 8.1 - Em caso de efetiva ameaça de ocorrência de fenômenos incluídas no preço contratado. O café da manhã é normalmente não tendo a CONTRATADA qualquer responsabilidade quanto da natureza com possíveis riscos aos participantes, situação incluso nas diárias dos hotéis brasileiros. Na modalidade "meia sua contratação e execução. de calamidade pública, perturbação da ordem, acidentes ou de pensão" será disponibilizado ao cliente o café da manhã e

3.2 - Os clientes que, no decorrer da viagem, necessitarem de greves prejudiciais aos serviços de viagem, poderá a outra refeição, podendo ser almoço ou jantar, definido pelo assistência médica ou remédios deverão suportar tais CONTRATADA cancelar a viagem, ou parte desta, antes do seu hotel, sem escolha do CONTRATANTE / PASSAGEIRO. Na encargos. A CONTRATADA orienta para que os titulares de início, ou em qualquer fase ou etapa, devendo a CONTRATADA modalidade "pensão completa" serão disponibilizados café da seguro saúde ou assistência médica portem consigo os restituir os valores correspondentes aos serviços não manhã, almoço e jantar. As refeições poderão ocorrer nas documentos necessários para atendimento fora do domicílio utilizados, desde que não tenham sido faturados ou que dependências do hotel ou em qualquer outro estabelecimento habitual. tenham sido estornados pelos hotéis e serviços de receptivo, de igual nível.

4. DA EFETIVAÇÃO DO CONTRATO - A contratação para sem acréscimo de multa, juros ou qualquer outro encargo. No 12.1 - Nos casos de dieta alimentar ou na exigência de qualquer participar no programa escolhido se efetiva com o pagamento caso da ocorrência de fenômenos naturais e cataclismos item especial na alimentação, deverá o CONTRATANTE / do preço contratado, que poderá ser feito à vista ou de forma (terremotos, furacões, ciclones, inundações, etc.), bem como PASSAGEIRO consultar previamente a disponibilidade, bem parcelada, em moeda corrente, cartão de crédito, emissão de de levantamentos sociais (protestos públicos, revoluções, atos como assumir os eventuais encargos extras junto ao hotel, se o cheques, financiamento ou por parcelamento conforme terroristas, etc.), a CONTRATADA não se responsabiliza pelo caso. as viagens poderão sofrer aumento de preço em consequência aprovação da CONTRATADA. danos materiais ou morais decorrentes, não cabendo nenhum 13. DAS OFERTAS E DA PUBLICIDADE - Os anúncios e folhetos que contêm o preço de viagens completas ou de

4.1 - Os pacotes contratados podem ter preços alterados, sem tipo de indenização. prévio aviso, não cabendo ao CONTRATANTE / PASSAGEIRO 9. EVENTUAIS ALTERAÇÕES NOS PACOTES TURÍSTICOS - O tarifas isoladas obedecem às normas legais de veiculação de direito a qualquer restituição, nem à Contratada o direito de CONTRATANTE fica cliente de que o pacote turístico por ele publicidade, tendo suas validades restritas aos períodos neles cobrar qualquer diferença em relação ao preço contratado. contratado poderá sofrer alterações por motivos técnicos, mencionadas. Todavia, podem mesmo assim vir a

5. DA INADIMPLÊNCIA DO CONTRATANTE - A impontualidade disponibilidade e/ou força maior, restando à sua escolha a eventualmente sofrer aumentos ou reduções em decorrência da no pagamento de qualquer parcela, independentemente do aceitação dessas alterações com o devido reembolso de variação cambial ou por determinação de autoridades motivo, ensinará a cobrança de juros moratórios de 1% a.m., eventuais diferenças existentes em seu favor ou a rescisão do competentes. Quando em períodos de alta temporada, feriados correção monetária pelo IGP-M, despesas com cobranças, bem contrato com a devolução da totalidade dos valores prolongados, realização de eventos, festejos e comemorações, como honorários advocatícios e custas judiciais, quando a efetivamente pagos até a data. as viagens poderão sofrer aumento de preço em consequência cobrança por em Juízo. Fica o CONTRATANTE / PASSAGEIRO 10. DO DESLIGAMENTO COMPULSÓRIO DO PASSAGEIRO - O da maior demanda de turistas. Pode, também, ocorrer cliente de que, nesse caso, a CONTRATADA poderá, se a passageiro e/ou turista que estiver usufruindo do contrato remanejamento de horários de chegada e de saída ou viagem não tiver iniciado, tomar providências no sentido de poderá ter impedido o início ou continuidade de sua viagem realocação de acomodações hoteleiras, além de eventuais suspender as reservas realizadas até que a situação seja nas seguintes hipóteses: se causar perturbação ou se sua alterações em programas locais, sem prejuízo da qualidade dos regularizada. presença oferecer risco à saúde, à integridade física ou moral serviços.

6. DA RESPONSABILIDADE CIVIL DA CONTRATADA - A de quem quer que seja, circunstâncias estas que serão 14. ELEIÇÃO DE FORO - Para dirimir qualquer dúvida CONTRATADA é intermediária na contratação de serviços apreciadas pelas pessoas competentes, não lhe sendo devida proveniente do presente contrato, as partes elegem o foro do turísticos, ficando na dependência de terceiros para a efetiva qualquer restituição de valores pagos. domicílio do consumidor para resolver e decidir qualquer execução de tais serviços, hospedagem, atendimento receptivo 11. DA HOSPEDAGEM - O nome do hotel, o tipo de questão entre as partes, envolvendo o que foi aqui contratado, no local de destino, terceirização de guias turísticos com acomodação adquirida e demais peculiaridades do pacote devendo, em consequência, nele ser proposta medida judicial cadastro na EMBRATUR, entre outros serviços diversos, turístico adquirido, devem constar no voucher. Para categoria por qualquer das partes. respondendo cada um na medida de sua atuação. do apartamento diferenciada daquela adquirida e/ou localização

7. DAS DESISTÊNCIAS, TRANSFERÊNCIAS E especial, caberá ao cliente tratar diretamente com o hotel a CANCELAMENTOS - Conforme disposição legal neste sentido, disponibilidade e preço, sob suas expensas. Como expressão de seu inteiro e exato conhecimento, e de sua poderá o contratante exercer seu direito de arrependimento, 11.1 - Tendo em vista que apartamentos dos hotéis no Brasil, perfeita concordância com tudo o que acima foi mencionado, o por escrito, até 7 (sete) dias após a assinatura do presente normalmente, contém apenas duas camas de solteiro, apesar CONTRATANTE assina abaixo, sem quaisquer restrições. contrato (desde que nenhum dos serviços contratados tenha de acomodar, geralmente, de 2 a 4 pessoas, deverá o sido faturado), lhe sendo devolvido todo o valor pago.

Nome do Vendedor/Agência

Local / Data

Assinatura do Contratante

Obs.: 1) O presente instrumento está disponível para as Agências de Viagens devidamente cadastradas no Portal da Operadora CVC.
2) Obrigação da Agência de Viagens e Turismo junto à operadora: para a efetiva concretização do pacote turístico entre passageiro, Agência e a Operadora CVC, se faz necessário a confirmação da reserva, assim como o repasse dos valores pagos pelo passageiro, junto à Operadora.